

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO  
MÉRITO LEGISLATIVO “ESPORTISTA  
JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS” AO SENHOR  
JOSÉ HUMBERTO DE SOUZA

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “Esportista Joaquim Francisco de Assis” ao Ilustríssimo senhor José Humberto de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Ao propor o Título Honorífico de Ordem do Mérito Legislativo “ESPORTISTA JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS” ao Senhor **JOSÉ HUMBERTO DE SOUZA**, movem-me o reconhecimento ao cidadão que tem com cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho dentro do esporte.

Nascido em 10 de outubro de 1956, natural de Uberlândia/MG, o senhor José Humberto possui Formação em Karatê-Dô tradicional, graduado faixa preta 7º Dan pela Confederação de Karatê-Dô Tradicional Brasileira (CKTB) e World Traditional Karate Federation (WTKF), também faixa preta 5º Dan pela Confederação de Karatê-Dô Tradicional Brasileira (CKTB) e formado como Árbitro Internacional Classe “A” pela WTKF e ITKF.

Como experiência profissional da área do esporte, o sr. José Humberto possui diversas realizações, campeonatos e títulos conquistados.

Portanto, ao Sr. **JOSÉ HUMBERTO DE SOUZA**, oferecemos o título de Ordem do Mérito Legislativo “ESPORTISTA JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS”, pelos serviços prestados em prol do esporte no município de Cuiabá.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de junho de 2023

**Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**

